



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº: 03/2020

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS, vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 95 do regimento interno dessa casa.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que seja feita a pavimentação em calçamento no Distrito de Faveira, ligando a Avenida Joaquim de Souza Lima à barragem que faz divisa com o município de São Benedito.

JUSTIFICATIVA: A Avenida Joaquim de Souza Lima, há anos foi realizada a sua pavimentação em calçamento, mas o trecho que liga a Avenida à barragem que faz divisa com o município vizinho ficou sem a pavimentação em calçamento. Os moradores próximos ao pequeno trecho, há anos reivindicam a pavimentação desta ligação que, embora seja pequena, durante o período chuvoso causa transtornos aos que a utilizam, bem como a poeira nas residências vizinha no período não chuvoso. O pequeno trecho é a principal ligação entre o Distrito de Faveira e demais acessos, sendo muito utilizado pelos moradores da região.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 18 de fevereiro de 2020.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR